

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

NUMERO DO CONTRATO: 21/2021

NOME DO CONTRATADO: RENATO DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021

**DATA DA RESCISÃO: 01/07/2021** 



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 21/2021

Termo de Rescisão Unilateral da Contratação Temporária n. 21/2021, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais como PEDREIRO, firmado entre o MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 13.108.733/0001-96, sediado nesta Cidade, na Praça da Matriz n.º 49 - Centro, neste ato representado por seu titular, Senhor MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, brasileira, casada, Prefeita Municipal, CPF n.º 795.199.975-04 SSP/SE, no fim assinado, residente e domiciliado na fazenda são Joaquim área rural, S/N, CEP: 49.650-000 DIVINA PASTORA/SE, doravante designado MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA-PREFEITURA, e o Senhor RENATO DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado no Povoado Maniçoba, s/nº, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, portador de RG n.º 2.024.872-5 2º Via SSP/SE e CPF nº 018.542.995-57, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente termo tem por objeto a rescisão, com vigência a partir de <u>01/07/2021</u>, do Contrato Temporário nº 11/2021, celebrado em <u>04/01/2021</u>.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, nos termos do art. 78, inciso II, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 01/07/2021, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Divina Pastora/SE, **01 de JULHO de 2021**.

MARIA CLARA PRADO RÍBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal

I KNOWN REMINISTER



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

